



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 024/96 - de 18 de abril de 1996.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

REVOGAR as portarias dos servidores abaixo relacionados, a partir de 31 de janeiro de 1996, conforme especifica:

- JOSEMAR DE FATIMA GRAEBIN, portaria nº 02/93, de 05 de fevereiro de 1993, que concedia gratificação por conclusão do curso de auxiliar de enfermagem;
- GIOVANI BALDISSERA, portaria nº 159/93, de 28 de agosto de 1993, que concedia gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva;
- LAÉRCIO LOPES DE CARVALHO, portaria nº 035/94, de 22 de fevereiro de 1994, que concedia gratificação por serviços extraordinários, sobre o símbolo FG-5;
- LUIZ SÉRGIO FERREIRA, portaria nº 103/93, de 21 de junho de 1993, que concedia gratificação pelo regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- NARA LUCIA BONASINA SCABENI, portaria nº 167/93, de 22 de junho de 1993, que concedia gratificação por serviços prestados junto à Coletoria, símbolo FG-5;
- NEIDE MARIA GASPARETTO PASQUALI, portaria nº 158/93, de 28 de setembro de 1993, que concedia gratificação por regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- PAULO CESAR ROMITE, portaria nº 058/93, de 25 de março de 1993, que concedia gratificação para responder pela Divisão de Tesouraria;
- ROGERIO MASETTO, portaria nº 117/93, de 14 de julho de 1993, que concedia gratificação por regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- ROSELI APARECIDA SCOLARI LORENZI, portarias nº 137/92 e 94/93, que concedia gratificação para responder pela documentação escolar;
- SALETE SANTOS CATTANEO, portaria nº 112/93, de 12 de julho de 1993, que concedia gratificação, percebendo sobre o símbolo FG-5;

M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

- SIRLEI ELISETE BERLANDA, portaria nº 084/93, de 11 de junho de 1993, que concedia gratificação por prestação de serviço junto à Sanepar;
- VANDERLEI JOSÉ CRESTANI, portaria nº 013/93, de 12 de janeiro de 1993, que concedia gratificação por exercício de cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 18 de abril de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 18 de abril de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13528
de 07/05/96, pág. n.º 17